



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VALCENI (SANICA)
INDICAÇÃO Nº /2014.

798

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA PARALELA A BR 101 EM FRENTE A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE PARATY NO BAIRRO DA BARRA GRANDE.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras**, a viabilidade de implantar um redutor de velocidade na Rua Paralela a BR 101 em frente a Igreja Assembleia de Deus no Bairro da Barra Grande, em atendimento a solicitação dos moradores locais enviada a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação, pois tendo em vista que se trata de uma Avenida os condutores trafegam em alta velocidade, com imprudência, não respeitando os limites de velocidade e implantando um redutor, evitaria os riscos de acidentes, trazendo assim segurança para os pedestres e a todos os moradores locais pois a mesma é bastante trafegada por ônibus.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação dos moradores locais.

Sala das Sessões, em 13 de Novembro de 2014.

APROVADO
Por 04 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 14/11/14
Presidente

Autor

Valceni S. Teixeira
Vereador - Sanica
PMN